



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 1960/2023

DATA: 22.02.2023

SÚMULA: Altera o Art. 4º e acrescenta o Art. 5º da Portaria nº 1941/2023, que NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

VILMAR SCHMOLLER, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora para execução de Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento de cargos de Fonoaudiólogo e Professor de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

- 1- **Sr. CLEVERSON ALUISIO JULIANI**, portador do CPF nº 022.288.959-46 e RG nº 7.184.797-7 – SSP/PR, lotado no Departamento Municipal de Administração, cargo de Técnico de Computação, na função de **Presidente**;
- 2- **Sra. JUSSARA GUENTHER**, portadora do CPF nº 588.930.679-00 e RG nº 7.628.991 SSP/SC, lotada no Departamento Municipal de Saúde, cargo de Diretora da Unidade de Saúde, na função de **Membro**;
- 3- **Sra. MARILÚCIA ANDRIGUETTI**, portadora do CPF nº 706.840.579-72, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes, cargo de Diretora, na função de **Membro**;
- 4- **Sra. ANA MARIA CORTUNG**, portadora do CPF Nº 093.559.319-56 e Cédula de Identidade RG nº 12.585.707-8, SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Finanças, cargo de Contadora, na função de **Membro**.

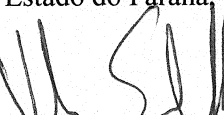
Art. 2º. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Fica designado o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, CNPJ: 02.276.193/0001-33, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do concurso público, conforme contrato administrativo nº 3466/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2023.


VILMAR SCHMOLLER,
PREFEITO MUNICIPAL.